



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

34

LEI 619 Nº 619 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

"Sobre denominação de Rua no Bairro de
Tain, 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do
Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DANIEL DA CUNHA MENDES, a atual Rua "5"
Bairro Tain, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Ma-
cacu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
do-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02/DEZEMBRO/1991.


GABRIEL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal